

Fazendário Estadual II, matrícula base nº 2141-5, da imputação constante nos incisos I, III, XVI, XXX e XLVII, do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460/1988, por ausência de autoria e materialidade.

Art. 2º - Dar ciência por escrito, ao servidor público, seu defensor e aos demais interessados.

Art. 3º - Determinar, após as cientificações acima referidas, o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março do ano de 2018.

NISLENE ALVES BORGES  
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 66261

Portaria nº 059/2018-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 038 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 22 de março de 2018;
2. Extração da Loteria Federal: 21 de março de 2018;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 038;
4. Prêmios:

- a) 1 (um) prêmio de R\$ 200.000,00\* (duzentos mil reais);
- b) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00\* (hum mil reais);
- c) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00\* (quinhentos reais);

\* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária.

5. Número de bilhetes gerados: 1.515.299;
6. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):

f00a4ef61649c390daba0b53e7ef5fbc5aa3f4a290141b1458f1e36e-0ac741f915ca4e02c4a543941ddc3bf599d77fe9b152b646be-6f0e03acab97bcc1e1ed;

7. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):

b736557911284bc2b7c28b0c7b2ca38c3bad47f71902e8c204f-c84ae09fbae49836b6fe7910e37e5978302eb411c944d9c8ba2a-943c6e9289781dd0633242d35;

8. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):

87f4383a5deae56b10d476e7cb8dc46ff30147e4a6fe358656ca-293070232d5a2a851fce095fd3c30e6828b784b70086f9ea-4195319211457840a89b803b1b1;

9. Versão do aplicativo do sorteio: 1.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2018.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 66321

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1388/18-GSF, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Instrução Normativa nº 990/10-GSF, que dá interpretação aos termos "produto intermediário" e "material de embalagem" para fins de aproveitamento de créditos de ICMS pelo estabelecimento industrial ou extrator mineral ou fóssil.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 46 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 990/10-GSF, de 9 de abril de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§ 2º

III - é consumido de forma integral no processo de industrialização o produto individualizado que sofra esgotamento instantâneo em decorrência de sua utilização no referido processo.

" (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa nº 990/10-GSF, de 9 de abril de 2010:

I - as alíneas "a" e "b" do inciso III do § 2º e o § 3º, todos do art. 3º;

II - o inciso III do parágrafo único do art. 5º.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2018.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 66280

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO Nº 201700004059313, de 17/10/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Fundamentada no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular João Furtado de Mendonça Neto.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, com disponibilidade de acesso autenticado com login/senha de uso exclusivo, via Internet (como cortesia serão fornecidas mais duas senhas de acesso durante a vigência contratual, de acordo com proposta da contratada).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Estadual Nº 17.928 de 27/12/2012 e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2018.23.01.04.122.40.01.4.001.03.3.90.39.02.100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho nº 00173, de 05/03/2018, no valor de R\$15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Fazenda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018

Protocolo 66450

**Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT**

Extrato de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar O CHEFE DO NÚCLEO DE CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Julgamento nº 002/2018, que consta do processo nº. 201610319002465, RESOLVE: ABSOLVER o servidor Carlos Roberto Fernandes, CPF nº 495.783.751-15, Analista de Gestão Administrativa, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 303, inciso XXX, da Lei nº. 10.460/88, conforme delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 643/2016, datada de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial/GO, de 04 de janeiro de 2017. Publique-se.

Núcleo de Corregedoria da Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 2018.

Israel Becker Fagundes  
Corregedor

Protocolo 66447